

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 12411

Cumprimento de decisão judicial para tornar definitiva nomeação *sub judice* de MARIANA HELENA DE SALES, para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0001378-65.2017.8.16.0004, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 15.393.640-4,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação *sub judice* efetivada pelo Decreto nº 5.196, de 17 de julho de 2020, de MARIANA HELENA DE SALES, RG nº 83707739/PR, Inscrição nº 067.150-9, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Enfermeiro, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no Município de Curitiba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 OUT. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/MGS*